



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal efetivo para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal efetivo Geone Alves Fellipe, matrícula nº 000.927, para o exercício da função gratificada de Coordenador de Combate a Endemias, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. A gratificação correspondente pelo exercício da função será de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário básico, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 04 de agosto de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal